



CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

ATA DA CCLVII REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA, REALIZADA NOS DIAS 08 E 09 DE AGOSTO DE 2013, NO RIO DE JANEIRO (RJ)

1 Às nove horas e quinze minutos do dia oito de agosto de dois mil e treze, na sede do Conselho
2 Federal de Odontologia, situada no Estado do Rio de Janeiro, nesta cidade, na Avenida Nilo
3 Peçanha, número cinquenta, conjunto um mil oitocentos e um, reuniu-se o Plenário do
4 Conselho Federal de Odontologia (CFO) em sua CCLVII Reunião Ordinária do Plenário, com
5 a presença dos seguintes **Conselheiros-Federais Efetivos**: Ailton Diogo Morilhas Rodrigues
6 - Presidente, Leonardo Marconi Cavalcanti de Oliveira - Vice-Presidente, Genésio Pessoa de
7 Albuquerque Júnior - Secretário-Geral, Rubens Côrte Real de Carvalho - Tesoureiro, Benício
8 Paiva Mesquita, Cesar José Campagnoli, Ericson Leão Bezerra, José Mário Morais Mateus e
9 José Ricardo Dias Pereira; dos **Conselheiros-Federais Suplentes**: Ataíde Mendes Aires,
10 Dalter Silva Favarete, Eimar Lopes de Oliveira, Maria Izabel de Souza Ávila Ramos, Mário
11 Dourado Queiroz, Messias Gambôa de Melo, Murilo Rosa, Paulo Sérgio Moreira da Silva e
12 Tito Pereira Filho. Participaram, ainda, da Reunião o Superintendente-Executivo do CFO,
13 Antônio Márcio Coimbra; o Gerente Administrativo, Décio Ricardo Oliveira dos Santos; os
14 Procuradores Jurídicos do CFO, Luiz Edmundo Gravatá Maron, Andréa Damm da Silva
15 Brum da Silveira e Juan Reguengo Rodrigues; e, o Consultor Jurídico do CFO, Marcos
16 Halfim. 1) **Assinatura no Livro de Presença**. Todos os participantes acima citados
17 assinaram o livro de presença. 2) **Verificação e proclamação do “quorum” Regimental**. Foi
18 constatado “quorum” regimental pelo *Secretário-Geral*. 3) **Abertura da Sessão**. O
19 *Presidente do CFO* deu por abertos os trabalhos, pedindo a proteção de Deus. 4) **Julgamento**
20 **dos recursos em ações éticas**. 4.1) **Processo CFO-4149/2013 (CRO-DF-7/2012)**
21 **Recorrentes**: Entidade Prestadora de Assistência Odontológica (EPAO) Associação Brasileira
22 de Assistência Odontológica aos Servidores Públicos do Brasil e Cirurgiã-Dentista Susana
23 Aguiar Soares Carvalho. **Conselheiro-Relator**: Ataíde Mendes Aires. Não havendo presença
24 das partes, foi lido, discutido e aprovado, por unanimidade, o voto do Conselheiro-Relator,
25 que manteve a decisão regional e condenou a EPAO e a Cirurgiã-Dentista à pena de
26 “advertência confidencial, em aviso reservado”. 4.2) **Processo CFO-7514/2013 (CRO-GO-**
27 **528/2008)** **Recorrente**: Cirurgião-Dentista Hamilcar Campioni. **Recorrido**: Conselho Regional
28 de Odontologia de Goiás. **Conselheiro-Relator**: Ericson Leão Bezerra. Não havendo presença
29 das partes, foi lido, discutido e aprovado, por unanimidade, o voto do Relator, que manteve a
30 decisão regional e condenou o recorrente à pena de “advertência confidencial, em aviso
31 reservado”, cumulada com pena pecuniária de 03 (três) anuidades. 4.3) **Processo CFO-**
32 **9174/2013 (CRO-PR-99/2012)** **Recorrente**: Conselho Regional de Odontologia do Paraná .
33 **Recorrida**: Técnica em Prótese Dentária Adalziza Trindade de Souza. **Conselheiro-Relator**:
34 Rubens Côrte Real de Carvalho. Não havendo presença das partes, foi lido, discutido e
35 aprovado, por unanimidade, o voto do Relator que manteve a decisão regional e condenou a
36 profissional à pena de “cassação do exercício profissional *ad referendum* do Conselho
37 Federal”. 4.4) **Processo CFO-8586/2013 (CRO-MG-5/2011)** **Recorrente**: Cirurgião-Dentista
38 Vanílio Freiria de Oliveira. **Recorrido**: Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais.
39 **Conselheiro-Relator**: Rubens Côrte Real de Carvalho. Não havendo presença das partes, foi
40 lido, discutido e aprovado, por unanimidade, o voto do Relator, que manteve a decisão
41 regional e condenou o recorrente à pena de “advertência confidencial, em aviso reservado”.

**ATA DA CCLVII REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CFO,
DE 08 E 09/08/2013, NO RIO DE JANEIRO (RJ)**

- continuação -

-2-

42 **4.5) Processo CFO-12169/2008 (CRO-RJ-27/2005) Recorrentes:** Cirurgiões-Dentistas
43 Camila Pitaluga Nogueira e Sérgio Franklin da Rocha Júnior. **Recorrido:** Conselho Regional
44 de Odontologia do Rio de Janeiro. **Conselheiro-Relator:** José Ricardo Dias Pereira. Após
45 leitura do relatório do Conselheiro-Relator, os recorrentes compartilharam o uso dos dez
46 minutos conforme lhes dá direito o Código de Processo Ético Odontológico, para sustentação
47 oral. Em sessão aberta, foi lido, discutido e aprovado, por unanimidade, o voto do
48 Conselheiro-Relator, que reformou a decisão regional e absolveu os profissionais. O Regional
49 aplicara aos profissionais a pena de “censura pública, em publicação oficial”, cumulada com
50 pena pecuniária no valor de 5 (cinco) anuidades. Neste momento, o **Presidente** e o **Tesoureiro**
51 do CFO, Ailton Diogo Morilhas Rodrigues e Rubens Côrte Real de Carvalho,
52 respectivamente, e o Doutor **Benício Paiva Mesquita** se ausentaram da Plenária em virtude de
53 reunião agendada com o Colégio Brasileiro de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-
54 Faciais. A Reunião passou a ser presidida pelo **Vice-Presidente** do CFO, Leonardo Marconi
55 Cavalcanti de Oliveira. Tendo em vista a disponibilidade de tempo até a próxima sessão de
56 julgamentos dos recursos em ações éticas, passou-se a outro item da pauta. **5) Apreciação da**
57 **ata da reunião anterior.** Dispensada a leitura da ata por ter sido enviada com antecedência, o
58 Plenário aprovou, por unanimidade, após os devidos esclarecimentos, a ata da CCLVI
59 Reunião Ordinária do Plenário do CFO, realizada nos dias 6 e 7/06/2013, no Rio de Janeiro
60 (RJ). **6) Apreciação dos atos baixados “ad referendum” do Plenário.** O Plenário aprovou
61 três minutos de decisão referendando as deliberações tomadas pela Diretoria e/ou Presidência
62 do CFO. **1ª Minuta** - consubstanciada nos Processos CFO-31312/2012 (CRO-SP-3476/2008),
63 onde a senhora Jelline Costa Martins Maurício requer registro e inscrição como auxiliar de
64 saúde bucal - deferido; Processo CFO-31311/2012 (CRO-SP-5240/2007), onde a senhora
65 Marineide de Souza Oliveira requer registro e inscrição como auxiliar de saúde bucal -
66 deferido; Processo CFO-5990/2013 (CRO-SP-4557/2008), onde a senhora Daiane Silva dos
67 Santos requer registro e inscrição como auxiliar de saúde bucal - deferido; Processo CFO-
68 30200/2012 (CRO-RS-2628/2012), onde a Faculdade Tecnológica Dental (CEEI - IES de
69 Igrejinha (RS) requer registro e inscrição como entidade representativa da classe - indeferido
70 por não possuir amparo legal no artigo 171, da Consolidação das Normas para Procedimentos
71 nos Conselhos de Odontologia, pois ao CFO cabe conceder reconhecimento a curso de
72 especialização promovido por Instituição de Ensino Superior (IES), mas não registro de IES;
73 Processo CFO-11046/2011 (CRO-SP-2/2011), onde a Associação Paulista de Cirurgiões-
74 Dentistas - Regional de Valinhos e Vinhedo requer registro como entidade representativa da
75 classe - indeferido - pela entidade não estar de acordo com a alínea “c”, do artigo 99, da
76 Consolidação das Normas para Procedimentos nos Conselhos de Odontologia; e, Processo
77 CFO-16133/2012 (CRO-RJ-2261/2012), onde a Sociedade Brasileira de Odontologia Estética
78 (SBOE) requer registro como entidade representativa da classe - deferido. Durante a discussão
79 desta primeira minuta, o Plenário deliberou que conste o motivo do indeferimento do pedido
80 na mesma. **2ª Minuta** - consubstanciada nos **Pareceres CFO:** 205 e 206/2013; 230 a
81 267/2013; 273 a 288/2013; 303 e 304/2013; 306 a 309/2013; e, 333 e 334/2013, referentes a
82 cursos de especialização, títulos de especialista, habilitação para prática integrativa e
83 complementar à saúde bucal e seleção irregular de aluno. **3ª Minuta** - consubstanciada nas
84 **Portarias CFO-SERESP:** 175 a 187/2013, 202/2013, 217 e 218/2013, 223 a 228/2013,
85 231/2013, 263 a 281/2013, 283 a 286/2013, 288 a 290/2013, 298 a 304/2013, 315/2013 e
86 316/2013, 329/2013, 372 a 375/2013, 409 a 418/2013, 421/2013, 453 a 457/2013, 473/2013,
87 475 a 479/2013, referentes a cursos de especialização, curso de aplicação de analgesia relativa
88 ou sedação consciente com óxido nitroso, registro de entidade com base nos termos do

ATA DA CCLVII REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CFO,
DE 08 E 09/08/2013, NO RIO DE JANEIRO (RJ)

- continuação -

-3-

89 disposto no Capítulo XI, do Título I, da Consolidação das Normas para Procedimentos nos
90 Conselhos de Odontologia. **7.1) Processo CFO-9338/2013 (CRO-PR-55/2012) Recorrente:**
91 Conselho Regional de Odontologia do Paraná *ex officio*. Recorrida: Técnica em Prótese
92 Dentária Adalziza Trindade de Souza. Conselheiro-Relator: Ericson Leão Bezerra. Não
93 havendo presença das partes, foi lido, discutido e aprovado, por unanimidade, o voto do
94 Relator, que manteve a decisão regional e condenou a recorrida à pena de “cassação do
95 exercício profissional *ad referendum* do Conselho Federal”. **7.2) Processo CFO-8595/2013**
96 **(CRO-MG-64/2011) Recorrentes:** Cirurgiões-Dentistas Renato de Freitas Munhoz Fernandes
97 e Fernanda Freitas Munhoz Fernandes Marques. Recorrido: Conselho Regional de
98 Odontologia de Minas Gerais. Conselheiro-Relator: Cesar José Campagnoli. Não havendo
99 presença das partes, foi lido, discutido e aprovado, por unanimidade, o voto do Relator, que
100 manteve a decisão regional e condenou os denunciados à pena de “censura pública, em
101 publicação oficial”, com pena pecuniária no valor de 5 (cinco) anuidades. **7.3) Processo**
102 **CFO-9197/2013 (CRO-RJ-141/2010) Recorrentes:** Entidade Prestadora de Assistência
103 Odontológica Assistência Dentária Nova Niterói Ltda. e os Cirurgiões-Dentistas Francisca
104 Eugênia Diniz Pereira, Thayany Giori Cogo, Michelle Silva Dias, Luciana Fátima de Oliveira
105 Correia e Maria Victoria Almeida da Costa. Recorrido: Conselho Regional de Odontologia do
106 Rio de Janeiro. Conselheiro-Relator: José Mário Moraes Mateus. Não havendo presença das
107 partes, foi lido, discutido e aprovado, por maioria, o voto do Conselheiro-Relator, que
108 manteve a decisão regional e condenou a EPAO e a Cirurgiã-Dentista Francisca Eugênia
109 Diniz Pereira à pena de “censura pública, em publicação oficial”, com multa de 5 (cinco)
110 anuidades; e, os Cirurgiões-Dentistas Thayany Giorgi Cogo, Michelle Silva Dias, Luciana
111 Fátima de Oliveira Correia e Maria Victória Almeida da Costa à pena de “censura pública, em
112 publicação oficial”. **7.4) Processo CFO-4299/2013 (CRO-MG-28/2011) Recorrente:**
113 Cirurgião-Dentista Carlos Augusto de Faria Siqueira. Recorrida: Deise Aparecida de Souza.
114 Conselheiro-Relator: José Ricardo Dias Pereira. Não havendo presença das partes, foi lido,
115 discutido e aprovado, por unanimidade, o voto do Conselheiro-Relator, que manteve a decisão
116 regional e condenou o Cirurgião-Dentista à pena de “suspensão do exercício profissional, por
117 30 (trinta) dias”, cumulada com pena pecuniária de 5 (cinco) anuidades. O Doutor **Rubens**
118 **Côrte Real de Carvalho**, Tesoureiro, já presente à Reunião novamente, passou a presidi-la,
119 uma vez que o processo seguinte fora relatado pelo Vice-Presidente. **7.5) Processo CFO-**
120 **8592/2013 (CRO-MG-30/2011) Recorrentes:** Cirurgiões-Dentistas Renato de Freitas Munhoz
121 Fernandes e Fernanda Freitas Munhoz Fernandes Marques. Recorrido: Conselho Regional de
122 Odontologia de Minas Gerais. Conselheiro-Relator: Leonardo Marconi Cavalcanti de
123 Oliveira. Não havendo presença das partes, foi lido, discutido e aprovado, por unanimidade, o
124 voto do Conselheiro-Relator, que manteve a decisão regional e condenou o Cirurgião-Dentista
125 Renato de Freitas Munhoz Fernandes à pena de “censura pública, em publicação oficial”, com
126 multa de 10 (dez) anuidades; e, a Cirurgiã-Dentista Fernanda Freitas Munhoz Fernandes
127 Marques à pena de “censura confidencial, em aviso reservado”, cumulada com pena
128 pecuniária de 5 (cinco) anuidades. O **Vice-Presidente** retomou a presidência da Sessão.
129 **7.6) Processo CFO-15172/2013 (CRO-RJ-17/2012) Recorrente:** Cirurgiã-Dentista Tatiana
130 Vieira Lopes. Recorrido: Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro. Conselheiro-
131 Relator: Rubens Côrte Real de Carvalho. Não havendo presença das partes, foi lido, discutido
132 e aprovado, por unanimidade, o voto do Conselheiro-Relator, que manteve a decisão regional
133 e condenou a profissional à pena de “censura pública, em publicação oficial”, cumulada com
134 pena pecuniária de 5 (cinco) anuidades. Em seguida, fez-se breve recesso, retomando-se o
135 julgamento dos recursos em ações éticas, sob a condução do **Presidente do CFO. 7.7)**

**ATA DA CCLVII REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CFO,
DE 08 E 09/08/2013, NO RIO DE JANEIRO (RJ)**

- continuação -

-4-

136 **Processo CFO-18757/2012 (CRO-ES-8/2010)** Recorrentes: senhora Vera Lúcia Lima
137 Barbosa e o Cirurgião-Dentista Marco Antônio Brandão Pontual. Recorridos: Senhora Vera
138 Lúcia Lima Barbosa e o Cirurgião-Dentista Marco Antônio Brandão Pontual. Conselheiro-
139 Relator: Paulo Sérgio Moreira da Silva. Compareceram ao julgamento o Cirurgião-Dentista e
140 seu advogado, Tiago Santos Oliveira. Após leitura do relatório do Conselheiro-Relator, o
141 advogado do profissional fez uso dos dez minutos conforme lhe dá direito o Código de
142 Processo Ético Odontológico, para sustentação oral. Nesta oportunidade, o advogado do
143 profissional alegou, em preliminar, não ter sido intimado para apresentar contrarrazões ao
144 recurso da Senhora Vera Lúcia Lima Barbosa, recurso este do qual só teria tomado
145 conhecimento no presente momento e, que em sendo assim, o princípio da ampla defesa e do
146 contraditório encontrava-se vulnerado. Em discussão em sessão aberta, foi constatado que
147 cabia razão ao profissional, acordando o Plenário do Conselho Federal de Odontologia, por
148 unanimidade, restituir os autos ao Conselho Regional de Odontologia do Espírito Santo para
149 cumprimento do rito contido no Código de Processo Ético Odontológico, a fim de que seja
150 sanada a nulidade apontada. **7.8) Processo CFO-31179/2011 (CRO-PR-26/2010)**
151 Recorrente: Cirurgião-Dentista André Mauro Fedeszen. Recorrido: Conselho Regional de
152 Odontologia do Paraná. Conselheiro-Relator: Benício Paiva Mesquita. Não havendo presença
153 das partes, foi lido, discutido e acordado, por unanimidade do Plenário, não conhecer do
154 citado requerimento de recurso, em razão de sua flagrante intempestividade, pois há muito foi
155 ultrapassado o prazo previsto no Código de Processo Ético Odontológico para interposição do
156 citado recurso. O Plenário também acordou que o processo seria restituído ao Conselho
157 Regional de Odontologia do Paraná para arquivamento. O **Presidente do CFO** precisou se
158 ausentar da Reunião durante a discussão deste processo, passando a presidência ao Vice-
159 Presidente do CFO. **7.9) Processo CFO-29556/2012 (CRO-PR-60/2011)** Recorrentes:
160 Entidade Prestadora de Assistência Odontológica Clínica Odontológica Hase Ltda. e os
161 Cirurgiões-Dentistas Ezequiane Dias Hase, Fábio Takaschi Hase, Edmilson Cattoni, Fernando
162 Hagemann, Graziela Chiquim, Tatiana de Paula Xavier e Silva, Fernanda Vallim Leão e
163 Mariana Schaffer. Recorrido: Conselho Regional de Odontologia do Paraná. Conselheiro-
164 Relator: Benício Paiva Mesquita. Não havendo presença das partes, foi lido, discutido e
165 aprovado, por maioria, o voto do Conselheiro-Relator, que manteve a decisão regional e
166 condenou os Cirurgiões-Dentistas Ezequiane Dias Hase e Fábio Takaschi Hase à pena de
167 “censura confidencial, em aviso reservado”, cumulada com pena pecuniária de 1 (uma)
168 anuidade; a EPAO à pena de “censura pública, em publicação oficial”, cumulada com pena
169 pecuniária de 3 (três) anuidades; e, absolveu os Cirurgiões-Dentistas Edmilson Cattoni,
170 Fernando Hagemann, Graziela Chiquim, Tatiana de Paula Xavier e Silva, Fernanda Vallim
171 Leão e Mariana Schaffer. **7.10) Processo CFO-1149/2013 (CRO-PR-43/2012)** Recorrente:
172 Cirurgião-Dentista Darlan Rodrigo Frizzo. Recorrido: Conselho Regional de Odontologia do
173 Paraná. Conselheiro-Relator: José Ricardo Dias Pereira. Não havendo presença das partes, foi
174 lido, discutido e aprovado, por unanimidade, o voto do Conselheiro-Relator, que manteve a
175 decisão regional e condenou o profissional à pena de “censura pública, em publicação
176 oficial”. **7.11) Processo CFO-1949/2013 (CRO-DF-22/2012)** Recorrente: Entidade
177 Prestadora de Assistência Odontológica Clínica Odontológica Lacerda & Canuto Ltda. e a
178 Cirurgiã-Dentista Daniele dos Santos Lacerda. Recorrida: Natália Barros de Souza.
179 Conselheiro-Relator: Benício Paiva Mesquita. Não havendo presença das partes, foi lido o
180 voto do Conselheiro-Relator. Após discussão, foi concedida “vista” ao Conselheiro-Federal
181 Rubens Côrte Real de Carvalho. O Conselheiro-Relator opinara pela manutenção da decisão
182 regional, que aplicou a pena de “censura pública, em publicação oficial”, com multa de 5

ATA DA CCLVII REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CFO,
DE 08 E 09/08/2013, NO RIO DE JANEIRO (RJ)

- **continuação** -

-5-

183 (cinco) anuidades à Cirurgiã-Dentista; e, a pena de “censura confidencial, em aviso
184 reservado” à Entidade Prestadora de Assistência Odontológica. **7.12) Processo**
185 **CFO-8267/2013 (CRO-RJ-138/2010)** Recorrente: Cirurgiã-Dentista Raphaela Nolasco
186 Martins. Recorrido: Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro. Conselheiro-
187 Relator: Ericson Leão Bezerra. Não havendo presença das partes, foi lido, discutido e
188 aprovado, por maioria, o voto do Conselheiro-Relator, que manteve a decisão regional e
189 condenou a profissional à pena de “censura pública, em publicação oficial”. **7.13) Processo**
190 **CFO-32256/2012 (CRO-PR-174/2008)** Recorrente: Cirurgiã-Dentista Patrícia Emiko Soba.
191 Recorrida: Janayna Peichó de Lima. Conselheiro-Relator: Ericson Leão Bezerra. Não
192 havendo presença das partes, foi lido, discutido e aprovado, por unanimidade, o voto do
193 Conselheiro-Relator, que manteve a decisão regional e condenou a profissional à pena de
194 “advertência confidencial, em aviso reservado”. O *Presidente do CFO* voltou a presidir a
195 Plenária. O *Presidente do CFO* voltou a presidir a Plenária. **7.14) Processo CFO-11712/2013**
196 **(CRO-PR-85/2011)** Recorrente: Cirurgião-Dentista Marcelo Eduardo Trevisani. Recorrida:
197 Ivone Ferreira. Conselheiro-Relator: José Ricardo Dias Pereira. Não havendo presença das
198 partes, foi lido, discutido e aprovado, por unanimidade, o voto do Conselheiro-Relator, que
199 reformou a decisão regional e absolveu a profissional. O Regional aplicara a pena de
200 “advertência confidencial, em aviso reservado”. **7.15) Processo CFO-8585/2013 (CRO-MG-**
201 **22/2011)** Recorrente: Cirurgião-Dentista Anderson Alcântara. Recorrido: Conselho Regional
202 de Odontologia de Minas Gerais. Conselheiro-Relator: José Ricardo Dias Pereira. Não
203 havendo presença das partes, foi lido, discutido e aprovado, por unanimidade, o voto do
204 Conselheiro-Relator, que manteve a decisão regional e condenou o profissional à pena de
205 “advertência confidencial, em aviso reservado”, cumulada com pena pecuniária de 02 (duas)
206 anuidades. **7.16) Processo CFO-13648/2009 (CRO-ES-1/2011)** Recorrente: Cirurgião-
207 Dentista Pedro Henrique Guimarães de Souza. Recorrida: Rosinete Lima Salles Marvilla.
208 Conselheiro-Relator: Ericson Leão Bezerra. Não havendo presença das partes, foi lido,
209 discutido e aprovado, por unanimidade, o voto do Conselheiro-Relator, que anulou o referido
210 processo. O Regional absolvera o profissional. **8) Julgamento dos processos**
211 **administrativos.** **8.1) Processo CFO-14957/2012**, onde o CRO-SP envia proposta de
212 normalização para profissional estrangeiro poder participar de cursos de pós-graduação,
213 aperfeiçoamento, mestrado e doutorado em entidades, faculdades e universidades de São
214 Paulo. Tendo em vista o assunto é delicado, o Presidente do CFO solicitou que um
215 Conselheiro relatasse o processo. O Doutor Rubens Corte Real de Carvalho se comprometeu a
216 relatar o processo. **8.2) Processo CFO-19240/2013 (CRO-AL-305/2013)**, onde o CRO-AL e
217 o Cirurgião-Dentista Remy Trindade Ramos solicitam isenção de débitos e cancelamento de
218 inscrição. Foi aprovado, por unanimidade, o parecer do Relator Rubens Corte Real de
219 Carvalho, que opinou pelo deferimento do pedido. **8.3) Processo CFO-19352/2013**, onde o
220 CRO-CE e o senhor Flande Mendes solicitam manifestações sobre inscrição temporária de
221 ASB estrangeiro. Foi aprovado, por unanimidade, o parecer do Relator José Mário Moraes
222 Mateus, que opinou pelo indeferimento do pedido. **8.4) Processo CFO-18683/2012 (CRO-**
223 **RS-1382/2012)**, onde a Cirurgiã-Dentista Núbia Barbosa Eleutério Duarte requer registro e
224 inscrição como especialista em Saúde Coletiva e da Família. Foi aprovado, por unanimidade,
225 o parecer do Relator Cesar José Campagnoli, que opinou pelo indeferimento do pedido. **8.5)**
226 **Processo CFO-11558/2012 (CRO-RS-505/2012)**, onde o Cirurgião-Dentista Matheus Piardi
227 Claudy requer registro e inscrição como especialista em Implantodontia. Foi aprovado, por
228 unanimidade, o parecer do Relator César José Campagnoli, que opinou pelo indeferimento do
229 pedido. **8.6) Processo CFO-22500/2011 (CRO-SP-4984/2011)**, onde o Cirurgião-Dentista

ATA DA CCLVII REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CFO,
DE 08 E 09/08/2013, NO RIO DE JANEIRO (RJ)

- continuação -

-6-

230 Maurício Pereira Bernardes consulta a possibilidade de obter registro e inscrição como
231 especialista em Ortopedia Funcional dos Maxilares. Foi aprovado, por unanimidade, o parecer
232 do Relator Cesar José Campagnoli, que foi contrário ao pedido. Os processos referentes ao
233 Doutor Emanuel Dias de Oliveira e Silva foram apresentados pelo Doutor *Dalter Silva*
234 *Favarete*. **8.7) Processo CFO-22303/2012 (CRO-RS-1634/2012)**, onde a Cirurgiã-Dentista
235 Jaqueline Emanuele Werner requer registro e inscrição como especialista em Cirurgia e
236 Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais. Foi aprovado, por unanimidade, o parecer do Relator
237 Emanuel Dias de Oliveira e Silva, que opinou pelo indeferimento do pedido. **8.8) Processo**
238 **CFO-11626/2013 (CRO-RJ-1220/2013)**, onde a Cirurgiã-Dentista Rosany Nascimento de
239 Azevedo requer habilitação para prática integrativa e complementar à saúde bucal em
240 Acupuntura. Foi aprovado, por unanimidade, o parecer do Relator Emanuel Dias de Oliveira e
241 Silva, que opinou pelo indeferimento do pedido. **8.9) Processo CFO-9219/2013 (CRO-RS-**
242 **348/2013)**, onde a Cirurgiã-Dentista Beatriz Josefina Guimarães Verdade requer habilitação
243 para prática integrativa e complementar à saúde bucal em Acupuntura. Foi aprovado, por
244 unanimidade, o parecer do Relator Emanuel Dias de Oliveira e Silva, que opinou pelo
245 indeferimento do pedido. **8.10) Processo CFO-11522/2013 (CRO-AM-147/2013)**, onde a
246 Cirurgiã-Dentista Nayana Bruna Almeida Furtado requer registro e inscrição como
247 especialista em Saúde Coletiva e da Família. Foi aprovado, por unanimidade, o parecer do
248 Relator Emanuel Dias de Oliveira e Silva, que opinou pelo indeferimento do pedido. **8.11)**
249 **Processo CFO-11641/2013 (CRO-TO-79/2013)**, onde a Cirurgiã-Dentista Zeila Coêlho
250 Santos requer registro e inscrição como especialista em Disfunção Temporomandibular e Dor
251 Orofacial. Foi aprovado, por unanimidade, o parecer do Relator Emanuel Dias de Oliveira e
252 Silva, que opinou pelo indeferimento do pedido. **8.12) Processo CFO-3425/2011 (CRO-RS-**
253 **132/2011)**, onde a Universidade de Passo Fundo informa sobre seleção irregular de aluno. Foi
254 aprovado, por unanimidade, o parecer do Relator Emanuel Dias de Oliveira e Silva, que
255 opinou pelo indeferimento do pedido. **8.13) Processo CFO-14856/2013 (CRO-GO-**
256 **611/2013)**, onde a Cirurgiã-Dentista Erika Letycia Souza Almeida requer registro e inscrição
257 como especialista em Endodontia. Foi aprovado, por unanimidade, o parecer do Relator
258 Emanuel Dias de Oliveira e Silva, que opinou pelo indeferimento do pedido. **8.14) Processo**
259 **CFO-14854/2013 (CRO-GO-804/2013)**, onde a Cirurgiã-Dentista Wania Cristina Paiva
260 requer registro e inscrição como especialista em Endodontia. Foi aprovado, por unanimidade,
261 o parecer do Relator Emanuel Dias de Oliveira e Silva, que opinou pelo indeferimento do
262 pedido. **8.15) Processo CFO-14851/2013 (CRO-GO-626/2013)**, onde o Cirurgião-Dentista
263 Dhiogo Ribeiro de Souza requer registro e inscrição como especialista em Prótese Dentária.
264 Foi aprovado, por unanimidade, o parecer do Relator Emanuel Dias de Oliveira e Silva, que
265 opinou pelo indeferimento do pedido. **8.16) Processo CFO-14850/2013 (CRO-GO-**
266 **729/2013)**, onde o Cirurgião-Dentista Renato Araújo Braz requer registro e inscrição como
267 especialista em Prótese Dentária. Foi aprovado, por unanimidade, o parecer do Relator
268 Emanuel Dias de Oliveira e Silva, que opinou pelo indeferimento do pedido. **8.17) Processo**
269 **CFO-15528/2013 (CRO-RS-749/2013)**, onde o Cirurgião-Dentista João Augusto Peixoto de
270 Oliveira requer registro e inscrição como especialista em Saúde Coletiva e da Família. Foi
271 aprovado, por unanimidade, o parecer do Relator Emanuel Dias de Oliveira e Silva, que
272 opinou pelo indeferimento do pedido. **8.18) Processo CFO-15360/2013 (CRO-SP-**
273 **2950/2013)**, onde o CD-Alan Grupioni Lourenço consulta possibilidade de obter registro e
274 inscrição como especialista em Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais. Foi
275 aprovado, por unanimidade, o parecer do Relator Emanuel Dias de Oliveira e Silva, que foi
276 contrário ao pedido. **8.19) Processo CFO-14358/2012 (CRO-RS-728/2012)**, onde o

ATA DA CCLVII REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CFO,
DE 08 E 09/08/2013, NO RIO DE JANEIRO (RJ)

- continuação -

-7-

277 Cirurgião-Dentista Gustavo Frainer Barbosa requer registro e inscrição como especialista em
278 Prótese Dentária. Foi aprovado, por unanimidade, o parecer do Relator Emanuel Dias de
279 Oliveira e Silva, que opinou pelo indeferimento do pedido. Os processos do Dr. Outair
280 Bastazini foram apresentados pelo Doutor *Cesar José Campagnoli*. **8.20) Processo CFO-**
281 **13591/2013 (CRO-RS-680/2013)**, onde a Cirurgiã-Dentista Julia Andrade Doninelli requer
282 registro e inscrição como especialista em Saúde Coletiva e da Família. Foi aprovado, por
283 unanimidade, o parecer do Relator Outair Bastazini, que opinou pelo indeferimento do
284 pedido. **8.21) Processo CFO-11993/2013 (CRO-CE-158/2013)**, onde a Cirurgiã-Dentista
285 Mônica Silva Cavalcanti requer registro e inscrição como especialista em Saúde Coletiva e da
286 Família. Foi aprovado, por unanimidade, o parecer do Relator Outair Bastazini, que opinou
287 pelo indeferimento do pedido. **8.22) Processo CFO-12496/2013 (CRO-RS-501/2013)**, onde
288 a Cirurgiã-Dentista Louise de Cássia Ferreira Bertoli requer registro e inscrição como
289 especialista em Saúde Coletiva e da Família. Foi aprovado, por unanimidade, o parecer do
290 Relator Outair Bastazini, que opinou pelo indeferimento do pedido. **8.23) Processo CFO-**
291 **13063/2013 (CRO-RR-51/2013)**, onde a Cirurgiã-Dentista Ana Cintia Alves Brito requer
292 registro e inscrição como especialista em Saúde Coletiva e da Família. Foi aprovado, por
293 unanimidade, o parecer do Relator Outair Bastazini, que opinou pelo indeferimento do
294 pedido. **8.24) Processo CFO-13382/2013 (CRO-AP-60/2013)**, onde o Cirurgião-Dentista
295 Gilson Coelho Regis requer registro e inscrição como especialista em Saúde Coletiva e da
296 Família. Foi aprovado, por unanimidade, o parecer do Relator Outair Bastazini, que opinou
297 pelo indeferimento do pedido. **8.25) Processo CFO-13073/2013 (CRO-SE-92/2013)**, onde o
298 Cirurgião-Dentista José Guimarães Lima Neto requer registro e inscrição como especialista
299 em Saúde Coletiva e da Família. Foi aprovado, por unanimidade, o parecer do Relator Outair
300 Bastazini, que opinou pelo indeferimento do pedido. **8.26) Processo CFO-12114/2013**
301 **(CRO-SP-2552/2013)**, onde a CD-Priscilla Fidelis de Carvalho Andrade requer registro e
302 inscrição como especialista em Saúde Coletiva e da Família. Foi aprovado, por unanimidade,
303 o parecer do Relator Outair Bastazini, que opinou pelo indeferimento do pedido.
304 **8.27) Processo CFO-15130/2013 (CRO-SP-2879/2013)**, onde a Cirurgiã-Dentista Livia
305 Maria Sales Pinto requer registro e inscrição como especialista em Disfunção
306 Temporomandibular e Dor Orofacial. Foi aprovado, por unanimidade, o parecer do Relator
307 Outair Bastazini, que opinou pelo indeferimento do pedido. **8.28) Processo CFO-15599/2013**
308 **(CRO-CE-1078/2012)**, onde a Cirurgiã-Dentista Michelle Fachine Costa requer registro e
309 inscrição como especialista em Ortodontia. Foi aprovado, por unanimidade, o parecer do
310 Relator Outair Bastazini, que opinou pelo indeferimento do pedido. **8.29) Processo CFO-**
311 **12629/2013 (CRO-RS-576/2013)**, onde a Cirurgiã-Dentista Anelise Fernandes Montagner
312 requer registro e inscrição como especialista em Dentística. Foi aprovado, por unanimidade, o
313 parecer do Relator Outair Bastazini, que opinou pelo indeferimento do pedido. **8.30) Processo**
314 **CFO-15216/2013 (CRO-SP-2963/2013)**, onde o Cirurgião-Dentista Rafael Mansano de
315 Castro Lara requer registro e inscrição como especialista em Periodontia. Foi aprovado, por
316 unanimidade, o parecer do Relator Outair Bastazini, que opinou pelo indeferimento do
317 pedido. **8.31) Processo CFO-29415/2012 (CRO-SP-6047/2012)**, onde o Cirurgião-Dentista
318 José Lucas Martins consulta sobre possibilidade de obter registro e inscrição como
319 especialista em Saúde Coletiva e da Família. Foi aprovado, por unanimidade, o parecer do
320 Relator Outair Bastazini, que foi contrário ao pedido. **8.32) Processo CFO-13727/2013**
321 **(CRO-SP-2563/2012)**, onde a Cirurgiã-Dentista Maria Sílvia Monteiro Marques consulta
322 sobre possibilidade de obter registro e inscrição como especialista em Saúde Coletiva e da
323 Família. Foi aprovado, por unanimidade, o parecer do Relator Outair Bastazini, que foi

ATA DA CCLVII REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CFO,
DE 08 E 09/08/2013, NO RIO DE JANEIRO (RJ)

- continuação -

-8-

324 contrário ao pedido. **8.33) Processo CFO-3432/2013 (CRO-RS-22/2013)**, onde o Cirurgião-
325 Dentista requer registro e inscrição como especialista em Saúde Coletiva e da Família. Foi
326 aprovado, por unanimidade, o parecer do Relator Eduardo Ferreira da Motta, que opinou pelo
327 indeferimento do pedido. Durante a apreciação dos processos administrativos, o *Presidente do*
328 *CFO* informou que está estudando a possibilidade de convocar todos os coordenadores de
329 cursos de especialização para um encontro com o Federal. **9) Relatório de Auditoria de**
330 **Curso de Especialização.** O Doutor *Cesar José Campagnoli* apresentou, para aprovação, o
331 relatório de auditoria do curso de especialização da Associação Paulista de Cirurgias
332 Dentistas - Regional de Presidente Prudente, realizado pelo Doutor Outair Bastazini, em
333 11/06/2013. No relatório, o referido auditor aprova as instalações da entidade para promover
334 cursos de especialização. O Plenário, por unanimidade, aprovou o relatório de auditoria.
335 Esgotados os assuntos do primeiro dia de reunião, o *Presidente do CFO* encerrou a reunião às
336 dezoito horas e quinze minutos, retomando a pauta no dia nove de agosto de dois mil e treze,
337 às nove horas e dez minutos. **10) Julgamento de recursos em ações éticas. 10.1) Processo**
338 **CFO-8263/2013 (CRO-PA-019/2011)** Recorrente: Regina Augusta Rodrigues da Silva.
339 Recorridos: Entidade Prestadora de Assistência Odontológica Clínica Dr.^a Francimary de
340 Souza Braga e os Cirurgiões-Dentistas Francimary de Souza Braga, Rodolpho Lobão Cecim e
341 Nely de Fátima Brandão Coutinho. Conselheiro-Relator: Cesar José Campagnoli. Após leitura
342 do relatório do Conselheiro-Relator, a advogada dos recorridos, Evelin Souza, fez uso dos dez
343 minutos conforme lhe dá direito o Código de Processo Ético Odontológico, para sustentação
344 oral. Em sessão aberta, foi lido, discutido e aprovado, por unanimidade, o voto do
345 Conselheiro-Relator, que manteve a decisão regional, absolvendo os recorridos. O *Vice-*
346 *Presidente* do CFO passou a presidir a Reunião. **10.2) Processo CFO-11001/2013 (CRO-**
347 **AP-107/2010)** Recorrente: Entidade Prestadora de Assistência Odontológica Nacional Odonto
348 Saúde Ltda. Recorrido: Conselho Regional de Odontologia do Amapá. Conselheiro-Relator:
349 José Mário Morais Mateus. Não havendo presença das partes, foi lido, discutido e aprovado,
350 por unanimidade, o voto do Relator, que manteve a decisão regional e condenou a recorrente à
351 pena de “censura pública, em publicação oficial”. **10.3) Processo CFO-9187/2013 (CRO-**
352 **MS-039/2011)** Recorrente: Cirurgião-Dentista Augusto Mariani Sobrinho. Recorrido:
353 Conselho Regional de Odontologia do Mato Grosso. Conselheiro-Relator: José Ricardo Dias
354 Pereira. Não havendo presença das partes, foi lido, discutido e aprovado, por unanimidade, o
355 voto do Conselheiro-Relator, que anulou o referido processo. O Regional aplicara a pena de
356 “censura pública, em publicação oficial”, cumulada com pena pecuniária de 10 (dez)
357 anuidades. **10.4) Processo CFO-7510/2013 (CRO-GO-1514/2007)** Recorrentes: Cirurgiões-
358 Dentistas Cleber Gil Brene e Márcia Maia Brene. Recorrido: Conselho Regional de
359 Odontologia de Goiás. Conselheiro-Relator: José Ricardo Dias Pereira. Não havendo presença
360 das partes, foi lido, discutido e aprovado, por unanimidade, o voto do Conselheiro-Relator,
361 que manteve a decisão regional e condenou o Cirurgião-Dentista Cléber Gil Brene à pena de
362 “censura confidencial, em aviso reservado”, cumulada com pena pecuniária de 3 (três)
363 anuidades; e, a Cirurgiã-Dentista Márcia Maia Brene à pena de “advertência confidencial, em
364 aviso reservado”, com multa de 2 (duas) anuidades. **10.5) Processo CFO-10469/2013 (CRO-**
365 **ES-50/2011)** Recorrentes: Cirurgiões-Dentistas Rafael Guimarães Oliveira e Érika
366 Auxiliadora Robleto Mendonza. Recorrido: Conselho Regional de Odontologia do Espírito
367 Santo. Conselheiro-Relator: Genésio Pessoa de Albuquerque Júnior. Não havendo presença
368 das partes, foi lido, discutido e aprovado, por unanimidade, o voto do Conselheiro-Relator,
369 que manteve a decisão regional e condenou os recorrentes à pena de “advertência
370 confidencial, em aviso reservado”, cumulada com pena pecuniária de 2 (duas) anuidades.

**ATA DA CCLVII REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CFO,
DE 08 E 09/08/2013, NO RIO DE JANEIRO (RJ)**

- continuação -

-9-

371 **10.6) Processo CFO-5296/2013 (CRO-PR-67/2011) Recorrente:** Cirurgião-Dentista Paulo
372 César Afonso Costa. **Recorrida:** Elza Pereira da Silva. **Conselheiro-Relator:** José Ricardo Dias
373 Pereira. Não havendo presença das partes, foi lido, discutido e aprovado, por unanimidade, o
374 voto do Relator, que manteve a decisão regional e condenou o profissional à pena de
375 “suspensão do exercício profissional, por 30 (trinta) dias”. O *Presidente do CFO* voltou a
376 presidir a Sessão. **10.7) Processo CFO-15080/2013 (CRO-RJ-1487/2013) Recorrente:**
377 Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro *ex officio*. **Recorrida:** Cirurgiã-Dentista
378 Simone da Silva Rodrigues. **Conselheiro-Relator:** Benício Paiva Mesquita. Não havendo
379 presença das partes, foi lido, discutido e aprovado, por unanimidade, o voto do Relator, que
380 manteve a decisão regional e concedeu a reabilitação à profissional. **10.8) Processo CFO-**
381 **15079/2013 (CRO-RJ-1486/2013) Recorrente:** Conselho Regional de Odontologia do Rio de
382 Janeiro. **Recorrida:** Cirurgiã-Dentista Fabiana da Silva Brandão. **Conselheiro-Relator:** José
383 Mário Morais Mateus. Na presença da recorrida, foi lido, discutido e aprovado, por
384 unanimidade, o voto do Relator, que manteve a decisão regional e concedeu a reabilitação à
385 profissional. **10.9) Processo CFO-18628/2013 (CRO-RJ-2235/2013) Recorrente:** Conselho
386 Regional de Odontologia do Rio de Janeiro *ex officio*. **Recorrido:** Cirurgião-Dentista Vinicius
387 de Alcântara Guimarães. **Conselheiro-Relator:** Benício Paiva Mesquita. Não havendo
388 presença das partes, foi lido, discutido e aprovado, por unanimidade, o voto do Relator, que
389 manteve a decisão regional e concedeu a reabilitação ao profissional. **10.10) Processo CFO-**
390 **17080/2013 (CRO-PR-180/2008) Recorrente:** Conselho Regional de Odontologia do Paraná
391 *ex officio*. **Recorrido:** Cirurgião-Dentista Ricardo Cesar Moresca. **Conselheiro-Relator:**
392 Benício Paiva Mesquita. Não havendo presença das partes, foi lido, discutido e aprovado, por
393 unanimidade, o voto do Relator, que manteve a decisão regional e concedeu a reabilitação ao
394 profissional. **10.11) Processo CFO-691/1997 (CRO-DF-02/1995) Recorrente:** Conselho
395 Regional de Odontologia do Distrito Federal *ex officio*. **Recorrida:** Cirurgiã-Dentista Miriam
396 Tomaz de Magalhães Costa. **Conselheiro-Relator:** Eimar Lopes de Oliveira. Não havendo
397 presença das partes, foi lido, discutido e aprovado, por unanimidade, o voto do Relator, que
398 manteve a decisão regional e concedeu a reabilitação à profissional. **10.12) Processo CFO-**
399 **11003/2013 (CRO-RJ-1037/2013) Recorrente:** Conselho Regional de Odontologia do Rio de
400 Janeiro *ex officio*. **Recorrido:** Cirurgião-Dentista Leo Grinstein. **Conselheiro-Relator:** José
401 Mário Morais Mateus. Não havendo presença das partes, foi lido, discutido e aprovado, por
402 unanimidade, o voto do Relator, que manteve a decisão regional e concedeu a reabilitação ao
403 profissional. **10.13) Processo CFO-18629/2013 (CRO-RJ-2436/2013) Recorrente:** Conselho
404 Regional de Odontologia do Rio de Janeiro *ex officio*. **Recorrido:** Cirurgião-Dentista Luiz
405 Paulo Nakandakare de Oliveira. **Conselheiro-Relator:** José Ricardo Dias Pereira. Não havendo
406 presença das partes, foi lido, discutido e aprovado, por unanimidade, o voto do Relator, que
407 manteve a decisão regional e concedeu a reabilitação ao profissional. **10.14) Processo CFO-**
408 **16034/2013 (CRO-RJ-1934/2013) Recorrente:** Conselho Regional de Odontologia do Rio de
409 Janeiro *ex officio*. **Recorrido:** Cirurgião-Dentista Eurípedes Jacob Borba de Souza.
410 **Conselheiro-Relator:** Rubens Côrte Real de Carvalho. Não havendo presença das partes, foi
411 lido, discutido e aprovado, por unanimidade, o voto do Relator, que manteve a decisão
412 regional e concedeu a reabilitação ao profissional. **11) Assuntos gerais. 11.1) Eleição no**
413 **Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul (CRO-RS).** O Doutor *Paulo*
414 *Sérgio Moreira da Silva* comunicou que foi o observador do primeiro turno da eleição no
415 CRO-RS e que a chapa concorrente foi incluída no pleito no dia da votação, por decisão
416 judicial. Os trabalhos transcorreram de forma tranquila; e, haverá segundo turno no próximo
417 dia 19/08/2013, para o qual também foi designado como observador. **11.2) Posse da**

ATA DA CCLVII REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CFO,
DE 08 E 09/08/2013, NO RIO DE JANEIRO (RJ)

- continuação -

-10-

418 **Comissão Estadual de Convênios e Credenciamentos de Pernambuco.** O Doutor *Benício*
419 *Paiva Mesquita* comunicou que esteve em Recife, no dia 30/07/2013, para dar posse à
420 Comissão Estadual de Convênios e Credenciamentos (CECC), eleita recentemente. Informou
421 que está passando toda a legislação pertinente à Comissão, para que esta tenha o mínimo de
422 conhecimento para discutir as questões. O *Presidente do CFO* informou que o Coordenador
423 da Comissão Nacional de Convênios e Credenciamentos (CNCC) lhe pediu para estar
424 presente na próxima reunião com os Presidentes de Conselhos Regionais de Odontologia a
425 fim de pedir apoio para a criação das Comissões Estaduais de Convênios e Credenciamentos.
426 **11.3) Processos administrativos sobre isenção de débitos, ressarcimento de anuidade e**
427 **cancelamento de inscrição.** O Tesoureiro, *Rubens Côrte Real de Carvalho*, expôs que são
428 processos de profissionais com débitos prescritos, mas que precisam do aval do Plenário para
429 que a cota parte do CFO seja também isenta. Aproveitando a oportunidade, o *Presidente do*
430 *CFO* solicitou que os Conselheiros conversem com seus Presidentes sobre a questão das
431 cobranças e a inscrição das mesmas na dívida ativa. Prosseguindo, o Plenário apreciou os
432 processos. **11.3.1) Processo CFO-20868/2013 (CRO-CE-528/2013)**, onde o Cirurgião-
433 Dentista Luiz Carlos da Silva solicita isenção das parcelas da anuidade de 2007, por
434 prescrição. - deferido. **11.3.2) Processo CFO-16877/2013 (CRO-CE-437/2013)**, onde a
435 Auxiliar de Saúde Bucal Ana Paula Batista de Holanda solicita isenção da anuidade de 2007,
436 por prescrição. - deferido. **11.3.3) Processo CFO-16876/2013 (CRO-CE-441/2013)**, onde a
437 Auxiliar de Saúde Bucal Flaviana de Oliveira Amaral solicita isenção da anuidade de 2007,
438 por prescrição. - deferido. **11.3.4) Processo CFO-20866/2013 (CRO-CE-524/2013)**, onde o
439 Cirurgião-Dentista Francisco Carlos Almeida solicita isenção das anuidades de 2004 a 2007,
440 por prescrição. - deferido. **11.3.5) Processo CFO-16879/2013 (CRO-CE-440/2013)**, onde o
441 Cirurgião-Dentista Maximiliano Prutchansky solicita isenção das anuidades de 2000 a 2002,
442 por prescrição. - deferido. **11.3.6) Processo CFO-16881/2013 (CRO-CE-438/2013)**, onde o
443 Cirurgião-Dentista Francisco Rogério Cavalcante solicita isenção da anuidade de 2007, por
444 prescrição. - deferido. **11.3.7) Processo CFO-19582/2013 (CRO-CE-496/2013)**, onde o
445 Cirurgião-Dentista Ermenson Teles Holanda solicita isenção das anuidades de 1999 a 2007,
446 bem como das multas eleitorais de 2002 e 2006, por prescrição. - deferido. **11.3.8) Processo**
447 **CFO-19583/2013 (CRO-CE-483/2013)**, onde o Cirurgião-Dentista João Berthier de
448 Figueiredo solicita isenção das anuidades de 1993; 1998; 2000 a 2007; e, das multas eleitorais
449 de 2000, 2002, 2004 e 2006, por prescrição. - deferido. **11.3.9) Processo CFO-20869/2013**
450 **(CRO-CE-523/2013)**, onde o Cirurgião-Dentista Samuel Carlos Tenório Alves de Alencar
451 solicita isenção das anuidades de 2003 a 2006; e da multa eleitoral de 2006, por prescrição. -
452 DEFERIDO. **11.3.10) Processo CFO-16875/2013 (CRO-CE-442/2013)**, onde a Auxiliar de
453 Saúde Bucal Liliana Maria Oliveira Batista solicita isenção da anuidade de 2007, por
454 prescrição. - deferido. **11.3.11) Processo CFO-20603/2013 (CRO-DF-869/2011)**, onde a
455 Auxiliar de Saúde Bucal Yara Rayana Santos Coutinho solicita ressarcimento da anuidade de
456 2013, por ter sido formulado dentro do prazo. - deferido. **11.3.12) Processo CFO-22211/2013**
457 **(CRO-DF-837/2007)**, onde a Entidade Prestadora de Assistência Odontológica Ceilodonto
458 Instituto de Odontologia Ltda. solicita ressarcimento da anuidade de 2013, por ter sido
459 formulado dentro do prazo. - deferido. **11.3.13) Processo CFO-19260/2013 (CRO-PA-**
460 **481/2013)**, onde a Cirurgiã-Dentista Terezinha de Jesus Valle Gonçalves solicita isenção das
461 anuidades de 2004 a 2013, assim como o cancelamento de sua inscrição, por ter encerrado
462 suas atividades profissionais antes de 2004. - deferido. **11.3.14) Processo CFO-21048/2013**
463 **(CRO-PB-481/2013)**, onde a Cirurgiã-Dentista Rudenmere Ribeiro da Nóbrega solicita
464 isenção de seus débitos, por estar afastada de suas atividades profissionais, por motivo de

ATA DA CCLVII REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CFO,
DE 08 E 09/08/2013, NO RIO DE JANEIRO (RJ)

- continuação -

-11-

465 doença. - deferido. **11.3.15) Processo CFO-21048/2013 (CRO-PA-485/2013)**, onde a
466 Cirurgiã-Dentista Patrícia Cietro Peixoto solicita isenção das parcelas que faltam de 2012, por
467 estar afastada de suas atividades profissionais, por motivo de doença. - deferido.
468 **11.3.16) Processo CFO-4141/1999 (CRO-RO-6/1999)**, onde a Técnica em Saúde Bucal
469 Wandrezia Lúcia da Cruz Souza solicita isenção das anuidades de 2000 a 2007, por
470 prescrição. - deferido. **11.3.17) Processo CFO-21052/2013 (CRO-PB-387/2013)**, onde a
471 Cirurgiã-Dentista Geusa Maria Rodrigues de Almeida solicita isenção de seus débitos, por
472 não exercer mais a profissão, e o cancelamento de inscrição. - Indeferido com exceção do
473 exercício de 2013 e pelo deferido do cancelamento de inscrição. Todos foram aprovados por
474 unanimidade do Plenário. Aproveitando a oportunidade, o Doutor **Ataide Mendes Aires**
475 comunicou que devido à alta inadimplência no CRO-MA está agendado um mutirão com o
476 Tribunal Regional Federal - 1ª Região para tratar do assunto. **11.4) Reunião com o**
477 **Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), André Longo.** O Doutor
478 **Benício Paiva Mesquita** comunicou que ele, Doutor. Ailton e Doutor Emanuel participaram
479 de reunião com o Presidente da ANS, André Longo, durante a qual entregou documento com
480 reivindicações de todas as Entidades Nacionais da Odontologia. O Presidente da ANS
481 informou que enviaria o documento ao setor competente da Agência. **11.5) Aumento do**
482 **valor das anuidades.** O Doutor **José Ricardo Dias Pereira** expôs que recentemente
483 conversou com o Presidente do CFO sobre a possibilidade de aumento das anuidades e
484 demonstrou sua preocupação sobre a matéria. Diante disso, propôs que o Federal distribuisse
485 aos Conselhos Regionais uma planilha “base”, que seria uma recomendação para que cada
486 Regional estude sua situação financeira, considerando uma série histórica de 5 anos, como por
487 exemplo: aumento das despesas de capital, aumento dos cirurgiões-dentistas que deixam a
488 profissão, etc. Com relação à inadimplência nos CROs, disse ser importante que um
489 representante do Conselho Federal de Contabilidade profira palestra a respeito do assunto. O
490 **Presidente do CFO**, quanto ao valor das anuidades, lembrou que há 5 anos não há aumento e
491 concordou com a ideia dos Regionais enviarem uma planilha de custos resumida. Acrescentou
492 que foram realizadas reuniões com os CROs e foi acordado que o aumento será em torno de
493 10% (dez por cento). O **Vice-Presidente** do CFO lembrou que nessas reuniões foi acordado
494 um aumento de 10% (dez por cento) com um desconto de 5% (cinco por cento) para o
495 profissional que pagar a vista. O **Tesoureiro** do CFO expôs que precisarão fazer uso de um
496 índice suportável pela categoria. O **Presidente do CFO** lembrou que não será um aumento,
497 nem reajuste, mas uma atualização de valores. O Doutor **Leonardo**, concluindo o assunto,
498 argumentou que expôs a sua preocupação e não uma proposição sobre o tema, mas de acordo
499 com a explanação do Tesoureiro, crê que a coisa está bem encaminhada e tranquila. O Doutor
500 **Mário Dourado Queiroz** falou que não será possível reaver o que foi perdido, pelos
501 Regionais, financeiramente em cinco anos, considerando a variação do salário mínimo e todos
502 os outros índices, nesse período. O Doutor **Benício Paiva Mesquita** lembrou que sua
503 proposta de que os Regionais façam um levantamento de quanto foi gasto no ano anterior, e
504 qual a perspectiva de despesas para o ano seguinte, para que ele possa apresentar e diante
505 desse seu planejamento propor qual seria o reajuste. O Doutor **Rubens Côrte Real de**
506 **Carvalho** esclareceu que existe em todo Conselho uma previsão orçamentária de arrecadação
507 e despesas anual. Porém, alguns CROs, ao final do ano, dizem que o dinheiro não dá pra fazer
508 a festa de confraternização natalina e precisam de dinheiro. Questiona o porquê não foi feito
509 uma previsão orçamentária incluindo essa despesa? O que está se tentando hoje, é, dentro do
510 melhor possível, aplicar uma atualização de valores para que a categoria possa suportar. O
511 Doutor **José Mário Morais Mateus** lembrou que de acordo com a lei todo regional deverá,

ATA DA CCLVII REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CFO,
DE 08 E 09/08/2013, NO RIO DE JANEIRO (RJ)

- continuação -

-12-

512 antes de realizar seus gastos, fazer uma estimativa de suas despesas. O Doutor **Rubens Côrte**
513 **Real de Carvalho** esclareceu que o que a categoria suporta pagar, em termos de reajuste, é
514 10% (dez por cento). O Doutor **Genésio Pessoa de Albuquerque Júnior** explicou, a título
515 de tranquilizar os debatedores, que todas as regiões do Brasil foram consultadas através de
516 seus presidentes e conselheiros e os representantes que não são conselheiros, e foi
517 amplamente discutido este índice. Disse que foi enfatizado que a inflação gira em torno de
518 6%. Como está sendo trabalhado um ajuste de 10%, já está sendo recomposto 3%, sem
519 arrochar os juros de aumento. Disse crer na necessidade de se trabalhar o orçamento, não do
520 Federal, mas sim do sistema, para que, a partir de agosto, possa contar com um orçamento
521 cada vez mais próximo da realidade. Acredita ser preciso socializar esse tipo de informação e
522 como o plenário tem um papel muito importante e pedagógico dentro dos seus estados, que
523 possa esclarecer o que está acontecendo no Federal. Até a eventualidade está sendo planejada.
524 Isso fará que se chegue a dezembro com a proposta orçamentária composta, estudada e
525 discutida com as gerências do CFO, e os Conselheiros vão monitorar, dentro da autonomia
526 administrativa e financeira dos Regionais, aquilo que o CRO também tem que fazer do ponto
527 de vista administrativo. Falou que, dessa forma, a coisa está caminhando para o
528 profissionalismo e que o CFO tem administradores contratados que estão trabalhando. Disse
529 crer que a Assembleia para discussão dos valores das anuidades será pacífica, mesmo com a
530 perspectiva de 10%, a qual foi construída num consenso entre as regiões. O Presidente, após o
531 intervalo para almoço, retomou os trabalhos às quatorze horas. **11.6) 4ª CONPA.** O Doutor
532 **Cesar José Campagnoli** distribuiu cópia do trabalho com as propostas para a 4ª CONPA.
533 Após, falou que pediu aos Regionais que enviassem um número necessário de propostas para
534 que a Comissão pudesse trabalhar. Disse que a funcionária Marileide tomou a iniciativa de
535 consolidar todas as propostas enviadas pelos dezoito estados num só documento, em ordem de
536 Regional. Como muitas propostas estavam repetidas, a Comissão fez uma junção das mesmas
537 e as colocou no caderno, por ela elaborado, o qual se encontrava de posse dos presentes. Disse
538 que em meio às propostas também foram enviadas sugestões. A Comissão separou apenas as
539 que eram viáveis à discussão na 4ª CONPA. Esclareceu que as propostas que não seriam
540 discutidas também foram postas no referido caderno, em respeito aos Regionais que as
541 encaminhou. Quanto às propostas que ferem a legislação trabalhista, foram destacadas em
542 vermelho, para melhor entendimento nas discussões. O Doutor **Ailton Diogo Morilhas**
543 **Rodrigues** pediu que não fossem mencionados quais foram os estados que enviaram suas
544 propostas, tendo em vista que apenas dezoito o fizeram. Tal pedido foi feito para que não
545 houvesse, por parte dos profissionais dos demais estados, algum desconforto ou
546 questionamento. Após leitura do trabalho, foram tecidos alguns comentários sobre as
547 propostas elencadas pela Comissão e encerrado o assunto. O Doutor **Ailton Diogo Morilhas**
548 **Rodrigues** aproveitou para comentar que a Filomena Barros ligou para o CFO e perguntou ao
549 Dr. Antônio Márcio Coimbra, se ela poderia convidar os Ministros da Educação e o da Saúde
550 para estarem presentes à 4ª CONPA, ao que o Dr. Ailton afirmou ser importante. O Presidente
551 informou que o Dr. Cesar José Campagnoli sugeriu, através de uma iniciativa do CRO-PR,
552 que fosse colocado nas pastas o Controle de Infecções e Biossegurança - Procedimentos
553 Operacionais Padrão. Colocado em votação, o Plenário aprovou sua inserção. O Doutor **Cesar**
554 **José Campagnoli** elogiou e agradeceu o desempenho dos funcionários do CFO durante a 4ª
555 CONPA e destacou a capacidade de criação, a boa vontade e a disponibilidade em atender a
556 todas as solicitações necessárias ao êxito dos trabalhos que foram realizados. O Presidente
557 pediu que houvesse um controle maior com relação às despesas com condução, por parte dos
558 Membros do Plenário, posto que houve um aumento considerável das mesmas. Comunicou

ATA DA CCLVII REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CFO,
DE 08 E 09/08/2013, NO RIO DE JANEIRO (RJ)

- continuação -

-13-

559 que o CFO realizará uma reunião com os Coordenadores de cursos de especialização para que
560 possa definir a carga horária de cada curso, ficando de maneira regulamentada. Disse,
561 também, que pretende reunir todos os Presidentes das Comissões do CFO para lembrá-los da
562 importância em enviar o relatório das reuniões para que os mesmos possam ser remetidos aos
563 CROs para ciência dos trabalhos que estão sendo desenvolvidos pelas mesmas. O Dr. **Eimar**
564 **Lopes Oliveira** informou que o Presidente do CRO-PE solicitou o apoio do CFO, no sentido
565 de divulgar e comparecer à Jornada de Odontologia que será realizada na cidade de Petrolina
566 (PE). O Dr. Ailton informou que o site do CFO estará fazendo uma homenagem ao Dia dos
567 Pais. **11.7) Apreciação das Prestações de Contas e Auditorias dos Conselhos Regionais**
568 **dos exercícios de 2009, 2010 e 2011.** Os Processos SEF (Setor Econômico e Financeiro)
569 foram apresentados um a um. Após os devidos esclarecimentos, o Plenário aprovou, por
570 unanimidade, todos os processos elencados abaixo, sem ressalvas. **Prestação de Contas e**
571 **Auditorias do Exercício do Ano de 2009:** Processo CFO-SEF-646/2009 (Acre); Processo
572 CFO-SEF-648/2009 (Amapá); Processo CFO-SEF-651/2009 (Ceará); Processo CFO-SEF-
573 664/2009 (Rio Grande do Norte); e, Processo CFO-SEF-669/2009 (Santa Catarina).
574 **Prestação de Contas e Auditorias do Exercício do Ano de 2010:** Processo CFO-SEF-
575 546/2010 (Acre); Processo CFO-SEF-548/2010 (Amapá); Processo CFO-SEF-551/2010
576 (Ceará); Processo CFO-SEF-564/2010 (Rio Grande do Norte); e, Processo CFO-SEF-
577 569/2010 (Santa Catarina). **Prestação de Contas e Auditorias do Exercício do Ano de**
578 **2011:** Processo CFO-SEF-94/2012 (Acre); Processo CFO-SEF-96/2012 (Amapá); Processo
579 CFO-SEF-99/2012 (Ceará); Processo CFO-SEF-112/2012 (Rio Grande do Norte); e, Processo
580 CFO-SEF-117/2012 (Santa Catarina). Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente do
581 Conselho Federal de Odontologia, **Ailton Diogo Morilhas Rodrigues**, declarou encerrada a
582 Reunião às dezessete horas e cinquenta minutos. Para constar, eu, Juliana Pereira de Almeida,
583 redigi e digitei a presente ata, a qual, após lida e aprovada, vai assinada pelo Gerente
584 Administrativo, Décio Ricardo Oliveira dos Santos, pelo Superintendente-Executivo, Antônio
585 Márcio Coimbra, bem como por todos os participantes natos. Rio de Janeiro (RJ), nove de agosto
586 de dois mil e treze.

DÉCIO RICARDO OLIVEIRA DOS SANTOS
GERENTE ADMINISTRATIVO

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD LEONARDO MARCONI C. DE OLIVEIRA, CD
PRESIDENTE VICE-PRESIDENTE

GENÉSIO P. DE ALBUQUERQUE JÚNIOR, CD RUBENS CÔRTE REAL DE CARVALHO, CD
SECRETÁRIO-GERAL TESOUREIRO

BENÍCIO PAIVA MESQUITA, CD
CONSELHEIRO-FEDERAL EFETIVO

CESAR JOSÉ CAMPAGNOLI, CD
CONSELHEIRO-FEDERAL EFETIVO

ATA DA CCLVII REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CFO,
DE 08 E 09/08/2013, NO RIO DE JANEIRO (RJ)

- continuação -

-14-

ERICSON LEÃO BEZERRA, CD
CONSELHEIRO-FEDERAL EFETIVO

JOSÉ MÁRIO MORAIS MATEUS, CD
CONSELHEIRO-FEDERAL EFETIVO

JOSÉ RICARDO DIAS PEREIRA, CD
CONSELHEIRO-FEDERAL EFETIVO

ATAÍDE MENDES AIRES, CD
CONSELHEIRO-FEDERAL SUPLENTE

DALTER SILVA FAVARETE, CD
CONSELHEIRO-FEDERAL SUPLENTE

EIMAR LOPES OLIVEIRA, CD
CONSELHEIRO-FEDERAL SUPLENTE

MARIA IZABEL DE S. ÁVILA RAMOS, CD
CONSELHEIRA-FEDERAL SUPLENTE

MÁRIO DOURADO QUEIROZ, CD
CONSELHEIRO-FEDERAL SUPLENTE

MESSIAS GAMBÔA DE MELO, CD
CONSELHEIRO-FEDERAL SUPLENTE

MURILO ROSA, CD
CONSELHEIRO-FEDERAL SUPLENTE

PAULO SÉRGIO MOREIRA DA SILVA, CD
CONSELHEIRO-FEDERAL SUPLENTE

TITO PEREIRA FILHO, CD
CONSELHEIRO-FEDERAL SUPLENTE

ANTÔNIO MÁRCIO COIMBRA
SUPERINTENDENTE-EXECUTIVO